

LEI MUNICIPAL Nº 1639/18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de multas e encargos à Receita Federal do Brasil, decorrentes do atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF mensal, relativas ao exercício de 2013, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de multas e encargos à Receita Federal do Brasil, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), decorrentes do atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF mensal, relativas ao exercício de 2013, conforme cópias dos Autos de Infração em anexo (**doc. 01**), os quais fazem parte integrante da presente Lei para todos os efeitos.

Art. 2º - Para pagamento das despesas supra mencionadas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.09. SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

03.09.28. Encargos Especiais

03.09.28.846. Outros Encargos Especiais

03.09.28.846.0004. Supervisão e Coordenação Administrativa

03.09.28.846.0004.2010. Atividades dos Encargos Especiais do Município

03.09.28.846.0004.2098.3. Despesas Correntes

03.09.28.846.0004.2098.3.3. Outras Despesas Correntes

03.09.28.846.0004.2098.4.4.91. Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

3.3.9.1.92.00.00.00. Despesas de Exercícios Anteriores (4941/7).....R\$ 2.500,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 2º, será efetuada a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.09. SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.91.00.00.00. Sentenças Judiciais (3577/7).....R\$ 2.500,00

(Recurso: 1 – Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos nove dias do mês de novembro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09.11.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Secretário.